

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

DECRETO Nro 00003/19, de 03 de Junho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Bujaru, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.361.389,89 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bujaru no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00681/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.361.389,89 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.361.389,89 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bujaru, em 03 de Junho de 2019

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 03
de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Bujarú		
	2.002 Manutenção da Câmara Municipal		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais		
10010000	Recurso Ordi nário	Anul . dotação	80. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00	Servi ços de consultoria		
10010000	Recurso Ordi nário	Anul . dotação	202. 000, 00
TOTAL Câmara Municipal de Bujarú			282. 000, 00
PARA:			
04 122 0032	02 02. Secretaria Municipal de Administração		
	2. 012 Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Administração		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordi nário	Anul . dotação	28. 626, 20
3. 3. 90. 35. 00	Servi ços de consultoria		
10010000	Recurso Ordi nário	Anul . dotação	7. 200, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordi nário	Anul . dotação	1. 750, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordi nário	Anul . dotação	49. 106, 74
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			86. 682, 94
PARA:			
20 122 0032	02 03. Secretaria Municipal de Agricultura		
	2. 021 Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Agri cul tura		
3. 1. 90. 11. 00	Venci mentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordi nário	Anul . dotação	18. 744, 49
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais		
10010000	Recurso Ordi nário	Anul . dotação	3. 870, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			22. 614, 49

JORGE SATO
Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0032 02 04.	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	49.363,78
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	171.114,00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	234.413,78
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	13.200,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	44,90
15 122 0004 2. 036	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	7.300,00
15 452 0009 2. 042	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.000,00
15 452 0040 2. 044	Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	44.107,48
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu			522.543,94
PARA:			
18 122 0032 02 05.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	863,90

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		863,90
	PARA:		
04 123 0000 02 08.	Secretaria Municipal de Finanças		
	Contribuição PASEP		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.599,04
	TOTAL Secretaria Municipal de Finanças		2.599,04
	PARA:		
10 032 0017 03 01.	Fundo Municipal de Saúde		
	Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde - CMS		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	960,00
10 122 0017 2. 068	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	38.351,66
10 301 0020 2. 078	Manutenção dos Serviços da Estratégia Saúde da Família - ESF		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	62.808,16
10 301 0020 2. 080	Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	18.046,41
10 301 0020 2. 085	Manutenção dos Serviços da Estratégia Atenção Básica - PAB FIXO		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	16.324,90
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	3.107,60
10 301 0020 2. 086	Manutenção de postos de saúde		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	18.459,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0024 2.089	Manutenção da Assistência Farmacêutica com elenco de medicamentos Básicos		
3.3.90.30.00 12150000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de investimento	Anul. dotação	43.725,29
10 302 0022 2.096	Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00 12900000	Material de consumo Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	1.320,17
3.3.90.36.00 12900000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	8.000,00
10 302 0022 2.100	Manutenção do SAMU		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	11.696,88
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	1.618,77
3.3.90.36.00 12900000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	2.484,00
10 304 0023 2.101	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	9.952,55
10 305 0023 2.107	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	9.081,80
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			245.937,19
PARA:			
08 122 0038 2.114	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.762,01
08 244 0035 2.135	Manutenção do Serviço de Atenção Integral a Família - PAIF		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	3.306,50

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0045 2.150	Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	929,80
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			7.998,31
PARA:			
08 243 0037 2.155	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolesc Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	1.640,50
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adol			1.640,50
PARA:			
12 361 0031 2.162	Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Manutenção das atividades de apoio - Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	7.691,81
12 361 0039 2.166	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	4.525,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND			12.216,81
PARA:			
12 361 0021 2.182	Fundo Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	14.940,82
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	15.203,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	9.604,40
12 362 0039 2.186	Convenio Transporte Escolar - SEDUC		
3.3.90.39.00 11250000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio à Educação	Anul. dotação	102.168,73
TOTAL Fundo Municipal de Educação			144.416,95
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0032 2.190	Manutenção da Sec. Mun. Desp. Cult. Turismo e Lazer		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	19.898,61
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.877,21
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário	Anul. dotação	1.300,00
3.3.90.48.00 10010000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			31.875,82
TOTAL GERAL			1.361.389,89

Bujaru, 03 de Junho de 2019.

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/19 de 03
de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.002	Câmara Municipal de Bujarú		
3.3.90.36.00	Manutenção da Câmara Municipal		
10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário		62.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		140.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Bujarú			202.000,00
DE:			
15 452 0018 1.032	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
4.4.90.51.00	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais		
15200000	Obras e instalações		
	Outros Convênios do Estado		87.698,07
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu			87.698,07
DE:			
04 123 0000 0.002	Secretaria Municipal de Finanças		
4.6.90.71.00	Parcelamento INSS		
10010000	Principal da dívida contratual resgatado		
	Recurso Ordinário		221.691,82
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			221.691,82
DE:			
10 301 0016 1.051	Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Construção e/ou ampliação Unidade		
12130000	Básica de Saúde		
	Obras e instalações		
12150000	Transferência SUS de Governo Estadual		50.000,00
	Transferência SUS Bloco de investimento		45.000,00
10 301 0020 2.074	Desenvolvimento das Atividades da Saúde		
3.3.90.39.00	da Mulher		
12200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência de convênio à Saúde		150.000,00

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0022 1.056	Aquisição de Ambulância		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		90.000,00
10 302 0016 1.058	Construção do Prédio do Centro de Saúde Especializado		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		85.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		65.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		485.000,00
DE:			
08 122 0038 2.114	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
10010000	Recurso Ordinário		25.000,00
08 122 0038 2.117	Serviços de Gestão da Informação do SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
08 243 0038 2.123	Ações estratégicas do PETI		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
08 244 0035 2.133	Manutenção do Piso Básico Fixo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		75.000,00
DE:			
12 361 0002 1.081	Fundo Municipal de Educação Construção e Recuperação de Quadras em Escolas - FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11240000	Outras Transferências do FNDE		50.000,00
12 361 0005 1.082	Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FNDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11250000	Transferência de convênio à Educação		60.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/19 de 03
de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0021 2.182	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.04.00 11110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		120.000,00
12 365 0030 1.089	Construção e Ampliação de Creches - FNDE		
4.4.90.51.00 11240000	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE		60.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		290.000,00
	TOTAL GERAL		1.361.389,89

Bujaru, 03 de Junho de 2019.

JORGE SATO
Prefeito Municipal